



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 31/2016

Aprova a doação de monitores pela Delegacia Federal de Juiz de Fora à Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Nº **23071.005688/2016-51** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a doação de 62 (sessenta e dois) monitores de LCD de 17 polegadas, sendo 31 (trinta e um) fabricados em 2005, 03 (três) em 2006, 02 (dois) em 2007 e 28 (vinte e oito) em 2008, no valor informado de R\$ 39.666,77 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), realizada pela Delegacia da Receita Federal de Juiz de Fora à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º - Os registros contábeis dos valores dos monitores doados deverão considerar as referências presentes no Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 e na Instrução Normativa nº 205/SEPAD, de 08 de abril de 1988.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU